
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º e art., 470, IV e §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), arts. 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), NOTIFICA o contribuinte SALVATORE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 20.435.081/0001-60, dos AUTOS DE INFRAÇÃO nº 52/2023 e nº 53/2023, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar as vias dos Autos de Infração presentes no processo de nº 16343-000295/2023; para realizar o pagamento das guias nº 16 e nº 19 ou para impugnar os autos de infração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2023.

BRENO MATOSO LOPES

Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285291

Publicado por:

Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:6CC0B512

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/12/2023. Edição 3671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>